Errata de Edital nº 01/2015

O Instituto Legislativo Brasileiro, no uso de suas atribuições, publica Errata do Edital nº 01/2015 para nele constar que:

Onde se lê:

Edital nº 01/2015, de 24 de abril de 2015.

Leia-se:

Edital nº 01/2015, de 27 de abril de 2015.

Onde se lê:

Preâmbulo

O Instituto Legislativo Brasileiro, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo V do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução nº40 de 2014, torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo para o preenchimento de vagas do Curso de pós-graduação *lato sensu* em Direito Legislativo (Credenciamento MEC – Parecer CNE/CES 360/2012), em regime presencial, nos termos do art. 2º da Resolução CNE/CES nº 7, de 2011 e estabelece normas relativas à sua realização, regidas pelo presente Edital.

Leia-se:

Preâmbulo

O Instituto Legislativo Brasileiro, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal - RASF, aprovado pela Resolução nº40, de 2014, torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo para o preenchimento de vagas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Legislativo (Credenciamento MEC – Parecer CNE/CES 360/2012), em regime presencial, nos termos do art. 2º da Resolução CNE/CES nº 7, de 2011, e estabelece normas relativas à sua realização, regidas pelo presente Edital.

Onde se lê:

No Item 3.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, de acordo com o Art. 16 do Anexo V do Regulamento Administrativo do Sendo Federal, aprovado pela Resolução nº40 de 2014, assim distribuídas:

Leia-se:

No Item 3.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, de acordo com o art. 16 do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº40, de 2014, assim distribuídas:

Onde se lê:

No Item 5.2 Os documentos solicitados nos itens "**b"** deverão ser entregues na Secretaria da Coordenação de Educação Superior do ILB - COESUP (Unidade de Apoio nº 5 – prédio do ILB, Senado Federal), no período de **24/4/2015 a 25/5/2015**, nos horários de **9h** às**19h**.

Leia-se:

No Item 5.2 Os documentos solicitados nos itens "**b"** deverão ser entregues na Secretaria da Coordenação de Educação Superior do ILB - COESUP (Unidade de Apoio nº 5 – prédio do ILB, Senado Federal), no período de **27/4/2015 a 26/5/2015**, nos horários de **9h** às**19h**.

Onde se lê:

No Item 10.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORARIO
24/4/2015 a 25/5/2015	Entrega da documentação na Secretaria da COESUP – ILB.	9h às 19h

Leia-se:

No Item 10.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo bem como da divulgação dos respectivos resultados constam na tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORARIO
27/4/2015 a 26/5/2015	Entrega da documentação na Secretaria da COESUP – ILB.	9h às 19h

Onde se lê:

No item 12.2 A Comissão de Seleção dos discentes será integrada pelo Coordenador-Geral e pelo Coordenador Pedagógico do curso, de acordo com alínea c, § 3º, artigo 19, do Anexo V, da Resolução nº40 de 2014.

Leia-se:

No item 12.2 A Comissão de Seleção dos Discentes será integrada pelo Coordenador-Geral e pelo Coordenador Pedagógico do curso, de acordo com alínea c, § 3º, art. 19, do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal - RASF (Resolução nº 40, de 2014).

Onde se lê:

No Item 12.3 A Comissão Examinadora será integrada pelos Examinadores selecionados no Banco de Colaboradores do ILB e aprovados pelo Comitê Científico-Pedagógico, conforme § 2º, artigo 19, do Anexo V, da Resolução nº40 de 2014.

Leia-se:

No Item 12.3 A Comissão Examinadora será integrada pelos Examinadores selecionados no Banco de Colaboradores do ILB e aprovados pelo Comitê Científico-Pedagógico, conforme § 2º, art. 19, do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal - RASF (Resolução nº40 de 2014).

Onde se lê:

No Anexo III Temas para dissertação a serem sorteados e bibliografias

1) Possibilidades e limites do controle jurisdicional do processo legislativo

Leia-se:

No Anexo III Temas para dissertação a serem sorteados e bibliografias

1) Possibilidades e limites do controle jurisdicional do processo legislativo

Onde se lê:

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA

Autorizo o servidor _____, que ocupa o cargo de_____ e a função de _____, matrícula nº_____ a frequentar todas as disciplinas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Legislativo que ocorrerão, semanalmente, às segundas-feiras das 14h30 às 17h45; sextas-feiras das 14h30 às 17h45; e quinzenalmente às quintas-feiras das 14h30 às 17h45, bem como

realizar a elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão (TCC) e as atividades complementares pertinentes ao curso, no período compreendido entre 03/08/2015 a 03/02/2017.

Brasília, de 2015.

Leia-se:

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA

Autorizo o servidor _____, que ocupa o cargo de_____ e a função de _____, Matrícula nº_____ a frequentar todas as disciplinas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Legislativo, que ocorrerão semanalmente às segundas-feiras e às quintas-feiras, das 19h30 às 22h e quinzenalmente às sextas-feiras das 14h30 às 17h50, bem como a realizar a elaboração e a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e as atividades complementares pertinentes ao curso no período compreendido entre 03/08/2015 a 03/02/2017.

Brasília, de 2015.